



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 286/2014 – GP

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 234/2014-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 09, de 24 de maio de 2012, que trata do Regimento Interno da Casa, e

Considerando os termos da solicitação feita por meio do Memorando CPS/TRE-RN, nº. 12/2014 (PAE protocolo nº 7754/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º de agosto de 2014, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº. 234/2014 - GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 02/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de julho de 2014.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente